

# Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 371 - 29 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00  
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21  
PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46  
PÁGINAS 04 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12  
PÁGINAS 08

**A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.**



**As  
Publicações  
Oficiais  
cumprem  
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

**PREGÃO PRESENCIAL****R.P. Nº06/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº06/2018** Objeto:aquisição de latas de Leite para atender crianças recém-nascidas com necessidades especiais portadoras de Fibrose Cística.Data: 10/07/2018, 08:30hs. Menor Preço Global. Edital:www.governdecacule.ba.gov.br. Tel:(77)3455 1412. Caculé, 26/06/2018. Helder P. Prates - Pregoeiro.

**CONTRATOS****RESCISÃO CONTRATUAL****RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCINDIR O CONTRATO Nº 269/207. OBJETO** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR LICENÇA MÉDICA DA FUNCIONÁRIA, MARIA MEIRÁ BRITO LIMA, NO PROAM (PROJETO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR), ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **DISTRATADO**: LUCILENE ROCHA DA SILVA FERREIRA. CACULÉ, 07 DE MAIO DE 2018.

**RESCINDIR O CONTRATO Nº 219/207. OBJETO** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR AFASTAMENTO POR INTERESSE PARTICULAR, DA FUNCIONÁRIA, EDINA DA ROCHA SOUZA NA CRECHE MUNICIPAL VEREADOR TADEU MARTINS ROCHA, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL . **DISTRATADO**: BARBARA CRISTIANE CORREIA DA SILVA . CACULÉ, 07 DE MAIO DE 2018.

**CONTRATOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 350/2018. DISPENSA Nº 52-2018D. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CÊNIA LED DECORATIVA NA ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA DEOCLIDES CARDOSO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO**: LCJ SOM E LUZ LTDA ME . **VALOR**: 4.500,00. **DATA**: 30 (TRINTA) DIAS. CACULÉ, 15 DE JUNHO DE 2018.

**CONTRATO Nº 356/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 28-2018PP. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO. **CONTRATADO**: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. **VALOR**: 74.490,00. **PRAZO**: 90 (NOVENTA) DIAS. CACULÉ, 29 DE JUNHO DE 2018.

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar  
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

**EDITORIA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456  
e-mail: oliva\_ba@hotmail.com  
Cel.: (77) 9953-7613

**DIRETOR DE REDAÇÃO**

Leonardo Oliva  
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br  
Cel.: (77) 9962-8581

**CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS:** Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

**TERMO ADITIVO****AD.CONT.Nº 120/2018**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU. **Contratada:** COOPVEL COOPERATIVA DE TRANSPORTES - CNPJ nº 17.391.886/0001-44 - prestação de serviços de transporte escolar, visando o atendimento aos alunos do ensino médio e fundamental regularmente matriculados na rede pública municipal de Ituaçu no decorrer do ano letivo de 2018, conforme Pregão Presencial nº 006/2018. **Objeto:** acréscimo de R\$ 28.544,69 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um percentual de 0,808% ao valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal.

**CONTRATOS****Nº 415/2018.**

CONTRATO Nº 415/2018.

Concorrência Pública Nº 001/2018. Contratante: Município De Ituaçu. Contratado: Ede Serviços, Transportes E Equipamentos Ltda. Cnpj: 05.359.959/0001-97. Objeto – Execução De Obra De Pavimentação Asfáltica, Em Paralelepípedo E Em Piso Intertravado E Drenagem Em Diversas Vias Urbanas Do Município De Ituaçu, Conforme Contrato De Repasse De Nº 848406/2017. Valor: R\$ 4.897.586,91. Data Do Contrato: 28 de junho de 2018.

Ituaçu/BA, 28 de junho de 2018  
Adalberto Alves Luz  
Prefeito

**CONCORRÊNCIA****AVISOS DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

ADJUDICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Presidente, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93, ante a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001/2018 - ADJUDICA o objeto da Licitação - Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, em paralelepípedo e em piso Inter travado e drenagem em diversas vias urbanas do Município de Ituaçu, Conforme Contrato de Repasse de nº 848406/2017 à Empresa vencedora do certame: EDE SERVIÇOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.359.959/0001-97, pelo valor global de R\$ 4.897.586,91 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Ituaçu - Bahia, 28 de junho de 2018. EDILSON NOVAIS SILVA - Presidente da CPL

Ituaçu/BA, 28 de junho de 2018  
Edilson Novais Silva  
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Ituaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93 ante a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº 001/2018 – objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica, em paralelepípedo e em piso intertravado e drenagem em diversas vias urbanas do Município de Ituaçu, Conforme Contrato de Repasse de nº 848406/2017; e atendendo ao Parecer e Adjudicação da Comissão de Licitação, HOMOLOGA essa CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2018, à empresa vencedora: EDE SERVIÇOS, TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.359.959/0001-97 pelo valor global de R\$ 4.897.586,91 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Ituaçu/BA, 28 de junho de 2018  
Adalberto Alves Luz  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**DECRETO Nº 19/2018.**

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mortugaba e dá outras providências”**

**RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes do governo municipal, e representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Mortugaba/Bahia.

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL****I- Secretaria de Assistência Social**

Titular: Vívian Coutinho Pereira  
Suplente: Marina Ferreira dos Santos

**II- Secretaria de Educação**

Titular: Adriana Pereira Juiz Santos  
Suplente: Celeide Cerqueira Rodrigues

**III- Secretaria de Saúde**

Titular: Ivanessa Caetano Silva  
Suplente: Letícia Cerqueira Brito Sousa

**IV- Secretaria de Administração**

Titular: Antonio Presley Almeida Pires  
Suplente: Verônica Mendes Nogueira

**V- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Tati any Cerqueira Novais Santana  
Suplente: Elber Pereira David

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****I- Associações do Município de Mortugaba**

Titular: Custódio Pereira da Cruz  
Suplente: Aurenita Souza Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

**II- Pastoral da Criança**

Titular: Aparecida de Fátima Pereira

Suplente: Fabiana Moura Alves

**III- Sindicato dos Agricultores da Agricultura Familiar de Mortugaba**

Titular: Sebastião Coelho Carvalho

Suplente: Luci de Sousa Barros

**IV- Trabalhadores do SUAS**

Titular: Ana Cristina Soares

Suplente: Elma da Costa Barbosa

**V- Usuários**

Titular: Jusceli Maria da Silva

Suplente: Marivalda de Carvalho Sousa

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mortugaba, 28 de junho de 2018.

**Rita de Cássia Cerqueira dos Santos**  
**- Prefeita Municipal -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA-BA</b>	
<b>DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	
MAIO / 2018	
<b>DECRETO Nº: 14/2018</b>	02 de maio de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.152.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O prefeito municipal de MORTUGABA, BA no uso de suas atribuições legais decreta:

**ART 1º - Fica aberto crédito suplementar na importância supra, para reforço das seguintes dotações:**

<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390.39.10	Serviços de Energias Elétricas		50.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais		50.000,00
		<b>Total do Projeto Atividade:</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2009	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE		
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		<b>Total do Projeto Atividade:</b>	<b>50.000,00</b>
2011	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%		
4490.52.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS		220.000,00
		<b>Total do Projeto Atividade:</b>	<b>220.000,00</b>
2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
3390.30.02	Combustíveis		10.000,00
		<b>Total do Projeto Atividade:</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>310.000,00</b>
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		<b>Total do Projeto Atividade:</b>	<b>200.000,00</b>
2079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4490.52.06	Equipamentos e Material Permanente (Diversos)		242.000,00
3390.30.99	Material de Consumo - Outros		50.000,00
3390.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
		<b>Total do Projeto Atividade:</b>	<b>542.000,00</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>742.000,00</b>
		<b>Acréscimo de Dotação:</b>	<b>1.152.000,00</b>

**ART 2º - Para fazer face aos créditos acima, utiliza-se-ão os recursos revistos no Parágrafo 1º do art 43, da lei federal 4.320/64, anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas**

<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA		
3390.35.01	Consultoria Contábil		50.000,00
3390.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00
3390.30.02	Combustíveis		100.000,00
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)		200.000,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA-BA</b>			
<b>DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO</b>			
MAIO / 2018			
		Total do Projeto Atividade:	440.000,00
		Total da Unidade:	440.000,00
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
1004	CONST/REF/AMPL DE PREDIO ESCOLAR - FUNDEB		
4490.51.01	Obras e instalações (Mão de Obra)	80.000,00	
4490.51.02	OBRAS E INSTALAÇÕES (MATERIAL)	90.000,00	
		Total do Projeto Atividade:	150.000,00
2009	MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE		
4490.52.06	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS	200.000,00	
		Total do Projeto Atividade:	200.000,00
		Total da Unidade:	350.000,00
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2039	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Folha)	250.000,00	
		Total do Projeto Atividade:	250.000,00
		Total da Unidade:	250.000,00
<b>02.130</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SERVICOS URBANOS</b>		
1012	CONST./AMPL./REFORMA DE RUAS E PRAÇAS		
4490.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)	50.000,00	
		Total do Projeto Atividade:	50.000,00
1013	CONT./AMPL./REFORMA DE ESTRADAS E PONTES		
4490.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)	62.000,00	
		Total do Projeto Atividade:	62.000,00
		Total da Unidade:	112.000,00
		Redução de Dotação:	1.152.000,00
ART 3º - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.			
ART 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
RITA DE CASSIA CERQUEIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal		MARIA NILZA CERQUEIRA DOS SANTOS ALVES - Secretário de Administração(a)	
GeCon® (Gestor de Contabilidade Pública) - Desenvolvido por TecsaInfo - Soluções em Tecnologia da Informação - www.tecsaInfo.com.br			Pág.: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

**LEI Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

Altera o art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 187, de 26 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 187, de 26 de janeiro de 2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. Para atender a necessidade emergencial e temporária, até a realização do concurso e nomeação dos aprovados para o cargo de guarda municipal previsto nesta lei, fica o poder executivo autorizado, provisoriamente, à contratação de servidores temporários para o cargo, até o dia 31 de dezembro de 2018.”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paramirim - Bahia, em 29 de junho de 2018.

**Gilberto Martins Brito**  
Prefeito Municipal